



678

SEA - Of.N.: 3312

Data: 2000-08-30

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
*Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente*

**C/ conhecimento:**  
**DRE-C**  
**IGA**  
**DGA (ORIG. INF.)**  
**IPAMB**

**Exmo. Senhor**  
**Eng. Aginaldo Espada de Oliveira Santos**  
**Chefe do Gabinete de Sua Excelência o**  
**Secretário de Estado da Indústria e Energia**

**Rua da Horta Seca, 15**  
**1200-221 LISBOA**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa Referência

Data

Procº 06.1

Reg.2979

**ASSUNTO: PROCESSO DE AIA Nº 678: INDUPEL - UNIDADE INDUSTRIAL DE PAPEL  
RECICLADO.**  
**INFORMAÇÃO Nº 195/00-SAI/DIA, DA DGA, DE 2000.07.20.**

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente de enviar a V. Exa., cópia da informação referida em epígrafe, sobre a qual recaiu o despacho que se transcreve:

*"Visto.*

*Tratando-se o procedimento de AIA, na sua essência, de um instrumento preventivo da política do ambiente, não considero aceitável que o mesmo tenha lugar na fase de exploração de um dado projecto.*

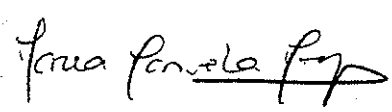
*No caso vertente, acresce que a unidade industrial em apreço apresenta um conjunto de problemas, muitos deles salientados na Consulta Pública, os quais indiciam a ocorrência de situações graves de incumprimento da legislação em*

.../...

*matéria estritamente ambiental,  
bem como de violação de  
instrumentos de gestão territorial.  
Pelo exposto, dou parecer desfavorável  
ao projecto e determino a  
realização de uma inspecção ao  
local por parte da IGA, com  
vista à identificação das  
situações irregulares descritas e  
procedimento em conformidade.”.*  
*Ass. : Rui Gonçalves*  
*2000.08.25*

Com os melhores cumprimentos, *passadas*

**A Chefe do Gabinete**



**Maria Manuela Marques**

**Anexo:** Omencionado; Parecer Técnico; Relatório da Consulta do Público  
/mb



Concordo. A referida  
directora superior

Visto.

Tratando-se o procedimento

de AIA, na sua essência, de  
um instrumento preventivo

MACIEIRA ANTUNES  
Direcção Geral  
Visto. Concordo com a  
reprovação que subscreve  
Considero Superior o parecer  
favorável condicionado proposto  
pela entidade responsável pela  
avaliação.

de política de ambiente, e é  
considero aceitável que o mesmo  
tenha lugar na fase de  
esplanagem de um dado  
projecto.

*Antunhos*  
00.07.24

DIRECTOR DE SERVIÇOS  
Alberto Carvalhosa Marcolino

No caso vertente, ocorre que  
a unidade industrial em  
apuro apresenta um  
conjunto de problemas, muitos  
deles salientados na Consulta  
Pública, os quais indicam a  
ocorrência de situações graves e  
incumprimento da legislação em

assunto: PROCESSO DE AIA: - INDUPEL - UNIDADE INDUSTRIAL DE PAPEL RECICLADO

Junto se envia, em triplicado, o Parecer da entidade responsável pela avaliação (DRA Centro) e o Relatório da Consulta do Público elaborado pelo IPAMB.

O projecto em análise, localizado em espaço florestal, de acordo com o PDM de Ovar, já se encontra laboração, não estando a funcionar a Estação de Tratamento de Efluentes Industriais (ETEI) o que está a causar problemas de poluição na linha de água adjacente ao terreno o que tem motivado queixas da população.

Este projecto consiste numa unidade de reciclagem de papel e cartão a partir de papel velho, situada em Arada, concelho de Ovar, e vem substituir uma unidade semelhante situada dentro da cidade de Ovar

Os principais impactes desta indústria reportam-se, nomeadamente, aos seguintes:

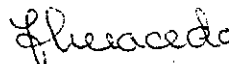
- Poluição da linha de água
- Ruído motivado pelo gerador
- Resíduos sólidos resultantes da laboração

Estes impactes serão reduzidos quando entrar em funcionamento a ETEI e desactivados os geradores. No que respeita aos resíduos o EIA prevê que as lamas sejam encaminhadas para o aterro municipal de Aveiro.

Face ao exposto, a entidade responsável pela avaliação, emite parecer **favorável condicionado** ao cabal cumprimento das medidas de minimização propostas no EIA e no presente parecer, com destaque para a monitorização mensal da qualidade da água da charca, limpeza da linha de água e medidas de prevenção e combate de incêndios

À consideração superior.

O Chefe de Divisão



(Julieta Macedo)

Anexos:

*O mencionado*